



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 5321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDQ0RDZDMZREMTLGMZM0QT

Dispensas de Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

A autoridade competente do Município de Jaguaripe, no uso de suas atribuições legais, informa a quem possa interessar que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024**, decorrente do Processo Administrativo nº 079/2024, que tinha como objeto a escolha de uma empresa visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL PARA CONDUÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, À MARGEM DO RIO JAGUARIFE E RIO DA DONA**, foi declarada **FRACASSADA**, conforme decisão consignada via sistema no dia 01/04/2024, LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Jaguaripe, 01 de Abril de 2024.

Rosiel Conceição Freire
Autoridade Competente



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 020/2022, 006/2023, 009/2023 e 045/2023, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 070/2024, resolve **AUTORIZAR** a contratação da empresa mencionada abaixo, que participou e foi declarada vencedora da Dispensa Eletrônica nº **008/2024**, tendo como objeto **“EVENTUAL FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS ENVASADA EM GARRAFÃO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS E EMBALAGENS DE 200ML E 500ML, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS AO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE JAGUARIFE,”** com amparo no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da disputa ocorrida no dia 25/03/2024 e decisão consignada via sistema no dia 09/04/2024, a saber:

51.911.965 LEONARDO SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **51.911.965/0001-77**, pelo valor global de **R\$40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se imediatamente a Ata de Registro de Preços e notifique-se a empresa vencedora para assinatura.

Jaguaripe, Bahia, 09 de Abril de 2024.

Rosiel Conceição Freire
Autoridade Competente



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII e com amparo no artigo 75, III, 'a', ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e consonante o quanto previsto no item 8, subitem 8.1.2, do Aviso da Dispensa eletrônica 007/2024, e com amparo nos Decretos Municipais nº 020/2022, 006/2023 e 009/2023, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 069/2024, resolve **AUTORIZAR** a contratação da empresa **A L FREITAS NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **16.997.252/0001-77**, pelo valor global de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, por meio de Dispensa de Licitação sem disputa nº **003/2024**, visando à contratação de **“EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, FLORES, COROA DE FLORES, PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO QUANDO FOR O CASO”**, em razão de ter sido fracassada a tentativa de contratação do referido objeto por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica 007/2024, conforme decisão consignada via sistema no dia 26/03/2024 <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se imediatamente contrato.

Jaguaripe, Bahia, 09 de Abril de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII e com amparo no artigo 75, III, 'a', ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e consonante o quanto previsto no item 8, subitem 8.1.2, do Aviso da Dispensa eletrônica 009/2024, e com amparo nos Decretos Municipais nº 020/2022, 006/2023 e 009/2023, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 079/2024, resolve **AUTORIZAR** a contratação da empresa **JOELITO SALES DA SILVA 02929609567**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **41.127.639/0001-10**, pelo valor global de **R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, por meio de Dispensa de Licitação sem disputa nº **004/2024**, com amparo no artigo 75, inciso III, letra "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL PARA CONDUÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, À MARGEM DO RIO JAGUARIFE E RIO DA DONA"**, em razão de ter sido fracassada a tentativa de contratação do referido objeto por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica 009/2024, conforme decisão consignada via sistema no dia 26/03/2024
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se imediatamente contrato.

Jaguaripe, Bahia, 11 de Abril de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe